



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



PROJETO DE LEI Nº 397/2015

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Instituto Brenda Pinheiro-IBP "AMIGOS DO AUTISTA-AMA" de Campina Grande, neste Estado.

AUTOR : Dep.BRUNO CUNHA LIMA

RELATOR : DEP. JANDUHY CARNEIRO

P A R E C E R Nº926/2016

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº397/2015**, de autoria do nobre Deputado Bruno Cunha Lima que reconhece de Utilidade Pública Estadual o Instituto Brenda pinheiro – IBP "AMIGOS DO AUTISTA-AMA" de Campina Grande.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 397/2015** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2016.


Dep. JANDUHY CARNEIRO

RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 397/2015** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2016.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 25/10/16


DEP. JANDUHY CARNEIRO
Membro


DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. GERVASIO MAIA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro